

ACORDO NA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL E SUAS PARTICIPADAS (IP ENGENHARIA, IP PATRIMONIO E IP TELECOM)

O SINFA chegou a acordo com a IP relativamente às atualizações remuneratórias para 2022.

O acordo está dependente do orçamento de estado em 2022 e só terá implementação após a aprovação do mesmo. No entanto, **tem efeitos retroativos a janeiro de 2022.**

Foram atribuídos 1,2 Milhões de euros para aumentos salariais e 400 Mil euros para a resolução de questões operacionais.

Aumentos salariais em 2022:

- Aumento de **20 euros** aos trabalhadores que à data de 31 de dezembro de 2021 auferiam uma **retribuição base inferior ou igual a 1000 euros**;
- Aumento de **15 euros** aos trabalhadores que à data de 31 de dezembro de 2021 auferiam uma **retribuição base superior a 1000 euros e inferior ou igual a 2000 euros**;
- Aumento de **10 euros** aos trabalhadores que à data de 31 de dezembro de 2021 auferiam uma **retribuição base superior a 2000 euros**.
- Aumento de **10 euros** aos trabalhadores que auferem o salário mínimo nacional, passando assim o salário mínimo na IP a ser de 715 euros.
- Aumento do subsídio de refeição para **7,63 euros**.

Questões operacionais:

- Serão atribuídas horas de viagem para a prestação de serviço fora da sede aos trabalhadores integrados no ACT e que são abrangidos pelas ajudas de custo, (Trabalhadores da Carreira Técnica Superior, e categorias de Assistente de Gestão e Operador de Apoio geral).
- Reforço do protocolo de 2000, que após o descanso semanal e outras ausências, a entrada ao serviço não poderá ocorrer antes das 6 horas.

Nas situações em que não seja possível acautelar essa situação, **as horas de serviço prestadas entre as 00h00 e as 06h00 serão retribuídas com um acréscimo de 50% sobre a retribuição horária**, salvo para os trabalhadores que laborem em regime de isenção de horário de trabalho.

O acordo foi o possível tendo em conta as atuais circunstâncias do país e foi o acordo que entendemos ser o mais vantajoso para a generalidade dos trabalhadores da IP.

A alternativa, era a aplicação, por despacho, de aumentos salariais de 0,9% como nas restantes empresas do grupo empresarial do estado, sem o aumento de 10 euros aos trabalhadores que recebem o salário mínimo nacional (111 trabalhadores) e sem as duas questões operacionais.

A atribuição de horas de viagem é uma reivindicação e preocupação do SINFA desde que o ACT entrou em vigor e vai ao encontro da harmonização das condições de trabalho e remuneratórias na IP, algo que todos pretendemos. Desde 2019 que temos feito diligências quer na tutela, quer na empresa de forma a que as horas de viagem fossem atribuídas a quem recebe ajudas de custo e não apenas a quem recebe deslocações.

Quanto às entradas antes das 06h00 após o descanso semanal ou outras ausências, o acréscimo de 50% sobre a retribuição horária das horas prestadas entre as 0h00 e as 06 horas não resolve de todo o problema, mas passa a haver uma compensação monetária sempre que essa situação se verifique, que como sabemos de norte a sul tem afetado todos os trabalhadores da carreira das Infraestruturas. O problema só se resolve através da mudança de regime (escalas ou turnos com folga rotativa) e é nesse sentido que tentamos encontrar uma solução junto da empresa.

SOMOS TODOS IGUAIS!

SOMOS TODOS IP!